



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEI nº 054, de 08 de outubro de 2024

Interessado: **E.M.E.E. Eugênia Campos Coelho**

Assunto: **Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Modalidade de Ensino Especial.**

Processo nº: **015/2024**

1. RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 015/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEI nº 014 de 27 de maio de 2024, a Escola Municipal de Ensino Especial Eugênia Campos Coelho, inscrita no CNPJ: nº 08.759.461/0001-54, em funcionamento à Rodovia Braluz, KM 03, Fazenda Contendas, Luziânia-GO, CEP: 72.801.360, telefone (61) 99276-0966, e-mail: eugeniacampos@educacao.luziania.go.gov.br apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A Unidade de Ensino atende as Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Modalidade de Ensino Especial. A organização pedagógica, administrativa e a estrutura física da escola está em consonância com as normatizações da educação básica e adequada a idade das crianças atendidas. O Conselho Escolar está regularizado, com vigência até 03/07/2026, e as reuniões ordinárias ocorrem uma vez por mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Modalidade de Ensino Especial da referida Escola, por um período de **04 (quatro) anos** a partir de **30 de outubro de 2024**, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 015/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 08 de outubro de 2024.

Ronara Braz de Queiroz Roriz
Inspetora Escolar